



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02.001/2025**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da pessoa física Allyson Ribamar Freitas de Paiva – CPF: 082.489.644-00, objetivando o Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN, com o valor total julgado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 10/01/2025

— **Raimundo Nonato dos Santos Junior** —
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02.001/2025**

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física Allyson Ribamar Freitas de Paiva – CPF: 082.489.644-00, referente Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 10/01/2025.

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2025

Processo: 02.001/2025

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

Contratado: ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA - CPF: 082.489.644-00, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Base legal: Art. 74, III, c da lei 14.133/2021

São Francisco do Oeste/RN, 10/01/2025.